

CÂMARA DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA

ATA Nº 010/2025 – SESTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025. Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, com a ausência do senhor vereador Osvaldo Miguel Azeredo, foi declarada aberta a sessão. O senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior, a qual está disponível para conferência. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente deixou o livro de inscrição a disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra, em Pequeno Expediente. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente anunciou a Pauta dos Trabalhos da presente Sessão, que consta da seguinte Ordem do Dia: **LEITURA DO PROJETO DE LEI 006/2025 DO EXECUTIVO; SUMULA: Autoriza o poder executivo municipal de bela vista da caroba a celebrar termo de apoio financeiro com a COPACOL- Cooperativa agroindustrial consolata e dá outras providencias.** 2º **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 003/2025 DO EXECUTIVO; EM PAUTA: PROJETO DE LEI 003/2025 DO EXECUTIVO; SUMULA: Autoriza a criação de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.** O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda e ultima discussão e votação. Esgotada a Pauta da presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos e em especial aos senhores vereadores convocando – os para a próxima Sessão Ordinária, realizar-se, no dia 17 de março de 2025, às 18 horas encerrando-se a presente sessão as treze horas e cinco minutos.

PRESIDENTE: JOSÉ VALDIR RODRIGUES 
 VICE-PRESIDENTE: EDISON LUIZ MARCOM 
 1º SECRETARIA: KATIA KARINA PORAZZI 
 2º SECRETARIO: LUCIANO DE BARROS 
 ETSON SUHRE 
 JILMAR DA CRUZ 
 LEANDRO DE SOUZA 
 OSVALDO MIGUEL AZEREDO 
 VALDIR CASTANHA 